



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“Que sabor a sua Páscoa tem?”

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.018355/2022

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: VALE FERTIL INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA

Endereço: JOAO ANDRIGUETTO Número: 271 Bairro: ITALIA Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR  
CEP:83020-540

CNPJ/MF nº: 84.869.593/0001-17

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/03/2022 a 29/03/2022

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/03/2022 a 26/03/2022

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 ELEGIBILIDADE: O presente concurso é aberto à participação exclusiva de pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam uma conta válida na rede social TikTok e que se inscreverem corretamente nos termos deste regulamento.

6.2 O concurso é de participação gratuita, ou seja, não está vinculado ao pagamento ou aquisição de qualquer valor ou produto da empresa promotora, mas tão somente ao cumprimento das regras dispostas neste regulamento.

6.3 Excluem-se de participação, para efeitos de premiação nesta promoção, os diretores e funcionários da empresa Vale Fértil e/ou suas associadas, ainda que tal condição venha a ser extinta no decorrer da promoção (tal como a rescisão do contrato no caso de funcionários), bem como toda e qualquer pessoa que esteja envolvida diretamente com a realização e/ou divulgação da mesma, tais como, exemplificadamente, os funcionários e diretores da 433 AG, Prizor Assessoria Promocional e influencers contratados.

6.4 CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: para efetivamente participar, no período das 00h00 do dia 15/03/2022 às 23h59 do dia 26/03/2022, o interessado deverá postar em seu perfil na rede social TikTok um vídeo criativo e divertido elaborando uma receita com 2 (dois) produtos da empresa promotora: o Azeite Argentino Vale Fértil e as Azeitonas Pretas Vale Fértil. Tais produtos deverão obrigatoriamente aparecer no vídeo o qual deverá conter, ainda, a hashtag #PascoaValeFertil e a marcação do perfil da empresa promotora no TikTok @vale.fertil. O participante deverá manter o seu perfil aberto (público) durante todo o período da promoção para que a empresa promotora possa fazer a validação de sua participação.

6.5 A ausência do cumprimento de qualquer regra disposta no item anterior implicará na desclassificação automática do participante.

6.6 O melhor vídeo com a melhor receita, assim declarada pela Comissão Julgadora, ganhará uma Cesta de produtos Vale Fértil conforme descrito neste regulamento.

6.7 Serão consideradas válidas para fins de participação neste Concurso apenas os vídeos postados na rede social TikTok, sendo que um mesmo participante poderá inscrever-se mais de uma vez, se assim

desejar, desde que com vídeos/receitas distintos dos já inscritos por ele.

6.6 Por meio da adesão ao presente concurso nos termos acima, todos os participantes concordam com a cessão gratuita de todos os direitos relacionados aos vídeos e/ou receitas enviadas, sem qualquer ônus à empresa promotora, podendo a mesma utilizar e dispor das imagens e receitas inscritas da forma que melhor lhe convier sem que seja devido qualquer pagamento, indenização, prêmio ou reembolso ao participante.

#### 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

O tema do concurso é: "Que sabor a sua Páscoa tem?"

#### 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 27/03/2022 08:00 a 29/03/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/03/2022 00:00 a 26/03/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua João Andriquetto NÚMERO: 271 BAIRRO: Campina

MUNICÍPIO: São José dos Pinhais UF: PR CEP: 83020-540

LOCAL DA APURAÇÃO: Departamento de Marketing

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cesta de Produtos Vale Fértil contendo: 01 (um) Azeite Extra Virgem Premium VF-Vidro 12/500ml-Arg/Br no valor de R\$ 19,95; 01 (um) Azeite Extra Virgem Vf-Vidro 12/500ml no valor de R\$ 23,51; 01 (um) Palmito Tolete Açaí em Conserva Vf-Vidro 15/300g no valor de R\$ 17,40; 01 (um) Pepino em Conserva Vf-Vidro 15/300g - Nacional no valor de R\$ 7,42; 01 (um) Aspargo Branco em Conserva Vf-Vidro 12/205g no valor de R\$ 16,94; 01 (um) Corações de Alcachofra Grelhado Vf-Vidro 12/130g no valor de R\$ 11,00; 01 (uma) Azeitona Verde Premium Arauco Vf-Vidro 12/360g no valor de R\$ 13,41; 01 (uma) Azeitona Preta Premium Azapa Vf-Vidro 12/360g no valor de R\$ 14,28; 01 (um) Champignon em Conserva Vf-Vidro 12/100g no valor de R\$ 7,43; 01 (uma) Alcaparras em Conserva Vf-Vidro 12/60g no valor de R\$ 4,75; 01 (uma) Cebolinha em Conserva Vf-Vidro 12/100g no valor de R\$ 5,24; 01 (um) Tomate Pelado Vf-Lata 12/250g no valor de R\$ 6,03; 01 (uma) Azeitona Verde Recheada c/ Queijo Azul Vf-Vidro 12/130g no valor de R\$ 7,59; 01 (um) Molho De Pimenta Calabresa Vf-12x215ml no valor de R\$ 6,17; 01 (um) Snack Azeitona Verde S/ Caroço Provençal Vf-Sache 24/50g no valor de R\$ 1,97; 01 (um) Snack Azeitona Verde s/ Caroço Chili Vf-Sache 24/50g no valor de R\$ 1,96; 01 (uma) Azeitona Verde Temperada Sabor Mexicano Vf-Vidro 12/145g no valor de R\$ 6,27; 01 (um) Damasco Seco s/ Semente Vf-Sache Plano 12/150g no valor de R\$ 6,12; 01 (uma) Ameixa Seca s/ Semente Vf-Sache Plano 12/150g no valor de R\$ 6,41; 01 (uma) Uva Passa Escura s/ Semente Vf -Sache Plano 12/150g no valor de R\$ 3,38; 01 (uma) Cesta de Vime com 35cm de diâmetro no valor de R\$ 5,00 e a divulgação da sua receita em um e-book de Receitas que será lançado pela Vale Fértil disponível para visualização pelos interessados de forma gratuita no período de 06/04 a 17/04/2022 no site <a href="https://valefertil.com.br/">https://valefertil.com.br/</a> .	192,23	192,23	1
9	Kit de produtos Vale Fértil contendo: 01 (um) Azeite Extra Virgem Premium VF-Vidro 12/500ml Arg/Br no valor de R\$ 19,95; 01 (uma) Azeitona Preta Premium Azapa Vf-Vidro 12/360g no valor de R\$ 14,28; 01 (um) Snack Azeitona Verde S/ Caroço Provençal Vf-Sache 24/50g no valor de R\$ 1,97; 01 (um) Snack Azeitona Verde s/ Caroço Chili Vf-Sache 24/50g no valor de R\$	38,16	343,44	2

## PRÊMIOS

1,96 e a divulgação da sua receita em um e-book de Receitas que será lançado pela Vale Fértil disponível para visualização pelos interessados de forma gratuita no período de 06/04 a 17/04/2022 no site <https://valefertil.com.br/>.

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	535,67

### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1 A apuração do presente Concurso ocorrerá conforme a seguir descrito:

**SELEÇÃO DE 10 FINALISTAS:** no período das 08h00 do dia 27/03/2022 às 18h00 do dia 29/03/2022, a Comissão Julgadora do Concurso formada por 04 (quatro) representantes da empresa promotora e 04 (quatro) representantes da agência 433 AG irá avaliar todos os vídeos inscritos e selecionar 10 (dez) vídeos, que, ao seu critério, melhor atendem aos critérios de avaliação do presente concurso, quais sejam:

- Criatividade: a receita chama a atenção? É diferente das demais? Usa os produtos de forma diferenciada?
- Execução: tanto a execução da receita quanto do vídeo ficou boa?
- Engajamento: o vídeo teve boa repercussão? Gerou conversa no TikTok?

**ESCOLHA DO MELHOR VÍDEO:** Ato contínuo a Comissão Julgadora do Concurso irá selecionar o vídeo que, ao seu critério, além de atender aos requisitos acima descritos, possui a melhor receita de todas, o qual será declarado vencedor (1º lugar) e será contemplado com o prêmio respectivo (Cesta de Produtos) descrito neste regulamento. Os outros 9 (nove) vídeos selecionados serão contemplados, cada um, com 01 (um) unidade do Kit de Produtos descrito no item 8 deste regulamento.

10.2 A decisão da Comissão Julgadora para todos os aspectos do presente concurso, em especial para efeitos de desempate e/ou desclassificação de algum participante, é soberana, inquestionável e irrecorrível.

10.3 A Comissão Julgadora reserva o direito de selecionar, ainda, 10 (dez) vídeos que serão declarados "Suplentes" em ordem de sua preferência, caso algum dos ganhadores venha a ser, por qualquer motivo justificado, desclassificado do presente Concurso. Nesse caso, o 1º suplente será selecionado no lugar do desclassificado e passará pelo mesmo processo de validação previsto a seguir.

### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1 É terminantemente proibido e serão desclassificados do presente concurso:

a) As inscrições que contiverem dados incorretos, incompletos, falsos, impróprios ou cujos vídeos tenham sido apresentados fora do período de participação ou que não atendam às especificações exigidas (uso da hashtag, marcação do perfil da empresa, utilização dos dois produtos especificados, etc.) e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento, ao critério da empresa promotora;

b) Os vídeos que não sejam de autoria/propriedade/responsabilidade do participante e sim de terceiros;

c) As inscrições que contenham interpretações contrárias à lei, à moral e aos bons costumes, que sejam considerados impróprios, que agridam a imagem e/ou direito da empresa promotora, de seus empreendimentos, empresas afiliadas ou de terceiros, que possam causar danos a terceiros, seja de ordem material e/ou moral, que sejam obscenos e/ou pornográficos, que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, que contenham dados ou informação que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), que constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões ou que seja com conteúdo racista ou discriminatório, enfim, quaisquer inscrições que não sejam aceitáveis e/ou que fujam do tema do concurso, ao critério exclusivo da empresa promotora;

11.2 A empresa promotora poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer participação que sugira e/ou direcione a conteúdos sujeitos à penalidade de desclassificação nos termos deste regulamento. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude ou sua tentativa, sem necessidade de notificação prévia pela empresa promotora, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

11.3 Considerando a impossibilidade de verificar se as inscrições realizadas não contêm de fato material desenvolvido por terceiro e/ou protegido por lei, em hipótese alguma a empresa promotora poderá ser responsabilizada caso algum vídeo postado contenha tal material protegido e/ou de terceiros, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do participante que enviou a inscrição a reparação de qualquer dano eventualmente causado a terceiros e/ou à empresa promotora.

11.4 Tendo em vista as características do ambiente da internet e rede social TikTok, a empresa promotora não se responsabilizará pela inscrição de participantes que não forem realizadas por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas, em provedores de acesso dos usuários e/ou da rede social TikTok ou, ainda, por falta de energia

elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior. Da mesma forma, a empresa promotora não se responsabilizará pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones dos participantes, que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para envio dos vídeos nos termos estabelecidos neste regulamento.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 A divulgação do ganhador será feita no período de 30/03/2022 a 01/04/2022 nos perfis da empresa promotora no TikTok (@valefertil), Instagram e Facebook. O ganhador será notificado através de envio de mensagem direta para o seu perfil no TikTok de acordo com a inscrição no concurso, sendo de responsabilidade do participante fazer a verificação adequada de sua inbox e de mantê-la apta a receber mensagens.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1 O prêmio será entregue no domicílio do ganhador no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e após o procedimento de validação abaixo previsto ter sido finalizado. Em hipótese alguma o prêmio poderá ser convertido em dinheiro.

13.2 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DO CONTEMPLADO: A empresa promotora solicitará por mensagem direta ao participante selecionado inicialmente nesta promoção, para o fim de validação da sua condição de contemplado e após o contato mencionado nos itens anteriores, que envie por correio eletrônico e/ou pelo TikTok, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da efetiva solicitação, uma confirmação de que está ciente de sua contemplação e ainda: i) cópia simples de um documento oficial de identificação com foto e ii) cópia de um comprovante de residência atualizado em seu nome ou em nome de seu ascendente ou descendente.

13.3 Os documentos deverão ser verdadeiros, válidos e deverão estar digitalizados de forma integral e legível.

13.4 Na eventualidade do participante contemplado se recusar a enviar a confirmação e/ou algum documento solicitado e/ou enviá-los de forma errônea ou incompleta, ou mesmo que não se consiga sua validação no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou mais, a critério da Empresa Promotora, ele poderá ser desclassificado e o prêmio será atribuído ao 1º participante suplente, assim declarado pela Comissão Julgadora.

13.5 Concluída a análise do documento encaminhado à empresa promotora e sua participação no Concurso, caso o selecionado não tenha preenchido todos os requisitos de participação estabelecidos neste regulamento, seja por problemas no documento apresentado e/ou por irregularidades no vídeo e/ou outra irregularidade, será desclassificado, ocasião na qual será identificado o participante suplente, participante este que também passará pelo procedimento indicado neste regulamento.

13.6 Uma vez preenchidas todas as condições de participação, o participante selecionado será declarado vencedor desta promoção, fazendo jus ao prêmio respectivo.

13.7 A empresa promotora reserva o direito de solicitar documentos adicionais ao participante caso os enviados não atendam aos requisitos aqui estabelecidos, em caso de suspeita de fraude, indícios de falsificação e/ou para fins de auditoria, ao seu critério. O não atendimento da solicitação desses documentos poderá ensejar a desclassificação automática do participante.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 As inscrições geradas neste Concurso serão arquivadas em banco de dados único o qual poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte da SECAP/ME, durante ou após o período da promoção até a homologação da Prestação de Contas. A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos vídeos enviados pelos participantes, com segurança.

14.2 Com a participação nesta promoção e ao critério da empresa promotora, o contemplado cede, de forma gratuita, pelo prazo de um ano contado da data da apuração do concurso, seu nome, imagem e som de voz, bem como os direitos sobre o vídeo e a receita enviados, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção e também autorizam o uso de seus dados com o propósito de formação de cadastro da empresa promotora e parceiros da promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.

14.3 Com a participação nesta promoção os participantes cedem à empresa promotora, de forma gratuita, os direitos sobre os vídeos enviados, em conformidade com a Lei de Propriedade Intelectual (Lei 9.279/96) e Lei de Direito Autoral (Lei 9.610/98).

14.4 Os contemplados concordam que os vídeos submetidos para participar do Concurso sejam utilizados pela empresa promotora e que qualquer utilização que venha a ser dada pela empresa promotora não dará causa a qualquer reclamação, violação, conflito ou infração a quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não limitado a direitos autorais, sobre publicação, de imagem ou qualquer outro direito sobre quaisquer obras, inclusive fonogramas, marcas e segredos comerciais, e qualquer direito contra invasão de privacidade, direitos da personalidade ou similares de qualquer pessoa ou entidade.

14.5 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pelas empresas promotoras e persistindo a reclamação estas deverão ser submetidas à SECAP/ME para apreciação e julgamento.

14.6 A presente promoção será divulgada nas redes sociais da empresa promotora e na internet sendo que os materiais de divulgação conterão o local onde o número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP poderá

ser consultado, a fim de atender ao disposto no art. 28 da Portaria n. 41/2008 da SECAP, Ministério da Economia.

14.7 O regulamento completo desta promoção poderá ser consultado no site [https://vafertil.com.br/cpt\\_noticias/regulamento/](https://vafertil.com.br/cpt_noticias/regulamento/) sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

14.8 Fica eleito o foro da comarca do participante para a solução de quaisquer questões relacionados a este concurso.

14.9 A participação no presente concurso implica no aceite de todas as disposições constantes do presente Regulamento, em especial em relação ao direito de uso pela empresa promotora dos dados pessoais, imagens e sons de voz do contemplado, em qualquer meio escolhido pela empresa realizadora para divulgação do resultado deste ou de outras ações, de forma inteiramente gratuita.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 04/03/2022 às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador RFP.EMK.SAD